



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /2026

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nº 002/2026”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 39, inciso IV, do Regimento Interno da Casa, e com fundamento no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2026;

Considerando a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2026;

Considerando o disposto no Edital nº. 002/2026 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

Considerando o resultado final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado referendando a legitimidade do objeto do Edital nº. 002/2026;

DECRETA:

Art. 1º. FICA HOMOLOGADO, para que produza os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2026, para contratação temporária no seu respectivo cargo.

Art. 2º. O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado o endereço eletrônico. <https://www.cedrodoabaete.cam.mg.gov.br/processo-seletivo/2/2026>.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cedro do Abaeté, aos 09 de Julho de 2026.

TALITA THAÍS SANTOS PIRES

Presidente